



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 017/2024 de 01 de Março de 2024.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1328 de 16/06/2023 artigo 6º e Lei 1356 de 16/11/2023 artigo 4º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 345.000,00 (Trezentos quarenta e cinco mil reais), nas dotações abaixo criada e descritas:

04	- Secretaria Municipal Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0403	- Depto de Obras Cíveis e Pavimentação	
442.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 30.000,00
10	- Secretaria Municipal da Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
273.3390.39	- Outros Serviços Terceiros Fonte (5)	R\$ 300.000,00
11	- Secretaria Municipal Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal de Assistência Social	
332.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (2)	R\$ 15.000,00
TOTAL.....		R\$ 345.000,00

ART. 2º - Para fazer face a despesa de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro referente ao repasse do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Assistência e anulação parcial de dotação abaixo descrita;

04	- Secretaria Municipal Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0403	- Depto de Obras Cíveis e Pavimentação	
098.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 30.000,00
TOTAL.....		R\$ 345.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 01 de Março 2024.


Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra

Ana Carolina Barbosa de Almeida